



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 782

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3
Concursos culturais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 782

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Itararé torna público que está aberta as seguintes licitações: Pregão Presencial 11/2021 - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, abertura dia 05 de abril de 2021 às 08h30min e Tomada de Preço 02/2021 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no acesso ao conjunto habitacional CDHU Dilermando Marques Camargo, abertura dia 07 de abril de 2021 às 08h30min. Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

A Prefeitura Municipal de Itararé comunica que está suspensa a abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2021 - Aquisição de insumos de glicemia para uso na Central de Abastecimento Farmacêutico de Itararé - CAFI da Secretaria Municipal de Saúde, que aconteceria no dia 23/03/2021 às 10h00min, para análise do Edital e impugnações. Informações no Departamento de Licitações do Município de Itararé.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 782

Página 3 de 9

Editais

Concursos culturais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.

(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br



EDITAL CULTURA nº 003/2021

5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021

A Prefeitura Municipal de Itararé, através da Coordenadoria Geral de Cultura, torna público que de 19 de Março a 23 de Abril estão abertas as inscrições para o “5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021”, cujo regulamento encontra-se abaixo.

DA FINALIDADE DO CONCURSO

Art. 1º O “5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021” tem como finalidade o fomento à produção musical do sertanejo por parte dos cidadãos do município de Itararé e região, além de possibilitar ao público em geral a apreciação e divulgação dos novos talentos da área da música sertaneja no município e na região.

Parágrafo único. A faixa etária para participação no concurso é a partir de 14(quatorze) anos de idade completos até a data de inscrição.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º O período de inscrições para o “5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021” será do dia 19 de Março ao dia 23 de Abril de 2021.

§ 1º Para se inscrever, o interessado deverá gravar um vídeo da sua apresentação, de no mínimo 02(dois) e no máximo 10(dez) minutos, no qual deverá dizer na introdução o seu nome, sua idade e a cidade onde mora, preencher a Ficha de Inscrição (anexo I), a Autorização do Responsável – quando menor de 18 anos (anexo II), o Termo de Cessão de direito de imagem (anexo III), assinar de próprio punho todas as declarações e encaminhá-las, junto ao arquivo do vídeo para o **WhatsApp (15) 99177-4665**, respeitando as seguintes orientações:

I – O vídeo deverá estar com boa qualidade de imagem e de som;

II – Deverá ser encaminhado para o WhatsApp (15) 99177-4665 até às 17h do dia 19 de Março, junto às declarações preenchidas;

§ 2º A não observância dos critérios acima citados implicará na não inscrição do candidato.

Art. 3º A inscrição será totalmente gratuita e cada participante poderá enviar apenas 1 (um) vídeo para concorrer, assim como apenas 1(uma) cópia de cada declaração solicitada no **§ 1º** do **art.**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 782

Página 4 de 9

2º deste Edital, e será considerada, a fim de obediência aos prazos de inscrição, a data de envio do material para o WhatsApp.

Art. 4º A participação no “5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021” implica na aceitação do presente regulamento.

Parágrafo Único. Todo aquele que enviar sua apresentação para participar deste Festival assume particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados no vídeo, decorrentes da concepção, criação ou divulgação do mesmo, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura de Itararé, seus organizadores e parceiros.

DAS FASES DO CONCURSO

Art 5º - 5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021 será composto por 3 (três) fases e com cronograma definido, a saber:

FASE	PERÍODO
INSCRIÇÃO	19 DE MARÇO A 23 DE ABRIL
RESULTADO DE APROVADOS PELO JÚRI TÉCNICO	28 DE ABRIL
VOTAÇÃO POPULAR PELO FACEBOOK	29 DE ABRIL A 14 DE MAIO
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	16 DE MAIO

§ 1º A fase de inscrição compreende no envio do material, conforme disposto no **art. 2º** deste Edital;

§ 2º As apresentações inscritas serão encaminhadas para um júri técnico, composto por 3(três) jurados escolhidos pela Coordenadoria Geral de Cultura entre pessoas do meio musical, a fim de classificar as 6(seis) melhores, segundo atribuição de pontos, observando os seguintes critérios: Afinação (até 10 pontos), Originalidade (até 15 pontos) e Qualidade da produção (até 15 pontos). A pontuação máxima possível de ser obtida será de 40(quarenta) pontos, sendo que o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) do total, ou seja menos de 20(vinte) pontos estará automaticamente eliminado do certame.

§ 3º As 6(seis) obras classificadas pelo júri técnico serão publicadas no perfil oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook para votação popular, das 08h do dia 29 de Abril às 17h do dia 14 de Maio, e serão selecionadas para premiação, em ordem decrescente, as 3(três) apresentações que receberem o **maior número de curtidas na publicação oficial.**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 782

Página 5 de 9

DA PREMIAÇÃO

Art. 6º A cerimônia de premiação será realizada no dia 16 de Maio, às 19h na Casa de Cultura Juquinha Taques, através de Live Cultural de Premiação a ser transmitida pelo perfil oficial da Prefeitura de Itararé no Facebook.

§ 1º Devido à pandemia da COVID-19, e a fim de evitar aglomerações, serão admitidos nas instalações internas da Casa de Cultura Juquinha Taques apenas o candidato vencedor ou seu representante (em caso de grupo musical ou dupla), a equipe técnica responsável pela transmissão e um representante da Comissão Organizadora.

§ 2º Não será permitido a entrada de familiares dos vencedores à Casa, salvo quando este for menor de 18(dezoito) anos, sendo autorizado apenas 1(um) acompanhante, preferencialmente àquele indicado na Autorização do responsável (anexo II), no ato da inscrição.

Art. 7º Receberão os 3 (três)selecionados pela votação popular, além de um certificado e troféu, um brinde de lojas e estabelecimentos parceiros da Cultura de Itararé.

Parágrafo único. A ordem de classificação será divulgada apenas no momento da cerimônia de premiação.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art 8º - A comissão organizadora do **5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021** será composta por 3(três) pessoas selecionadas pela Coordenadoria Geral de Cultura, sendo:

- I. 1 representante da Coordenadoria Geral de Cultura do município de Itararé;
- II. 1 representante da Câmara dos Vereadores de Itararé;
- III. 1 representante da Sociedade Civil, do ramo artístico da fotografia.

Art 9º Nenhum candidato poderá ter parentesco, em até segundo grau, com qualquer um dos integrantes da Comissão Organizadora.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora, sendo esta soberana em suas decisões.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 782

Página 6 de 9

Art. 11º A simples inscrição do interessado já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

**Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones
(15) 3531-3778 / (15) 99177-4665**

**Alisson Rivéli Ferreira
Coordenador Municipal de Cultura**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 782

Página 7 de 9

[ANEXO I] FICHA DE INSCRIÇÃO

5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021

Nome completo: _____

Nome artístico ou Social*: _____
(*Opcional. Utilizado para divulgação, catálogo e etiqueta de exposição).

RG: _____ Órgão emissor: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Declaro conhecer e me comprometer a respeitar integralmente o regulamento do 5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021. Declaro ainda que, ao inscrever minha apresentação para participar deste concurso, assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados na mesma, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da apresentação inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Organização do Concurso e a Prefeitura de Itararé através da Coordenadoria Geral de Cultura, e seus parceiros.

Data: ____ de _____ de 2018

Assinatura do participante

[Preenchimento em caso de grupo musical ou dupla]

Nós, abaixo identificado, declaramos conhecer e nos comprometer a respeitar integralmente o regulamento do 5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021, assumimos particular e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados na mesma, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da apresentação inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Organização do Concurso e a Prefeitura de Itararé através da Coordenadoria Geral de Cultura, e seus parceiros:

Nome do Grupo/Dupla: _____ /Responsável: _____

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURA

(Local e data) _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do responsável pela dupla/grupo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 782

Página 8 de 9

[ANEXO II]

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (quando menor de 18 anos)

Itararé, ____ de _____ de 2020.

Eu _____,
CPF: _____, RG: _____, responsável
pelo(a) menor _____,
autorizo a participação do(a) mesmo(a) no **5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região –
edição online 2021** e assumo toda e qualquer responsabilidade pela participação e pelo conteúdo
apresentado por ele(a) no referido festival.

Data: ____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano VII | Edição nº 782

Página 9 de 9

[ANEXO III] TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Itararé, ____ de _____ de 2020.

Eu, abaixo identificado, AUTORIZO, sem qualquer ônus, o uso da minha imagem pela Prefeitura de Itararé para fins de divulgação, publicidade e participação no **5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021**, da Coordenadoria Geral de Cultura.

CANDIDATO

Nome: _____

CPF: _____

Endereço completo: _____

RG: _____

ASSINATURA

*No caso de grupos de dança:

Representante do Grupo

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____

Assinatura

Nós, abaixo identificados, AUTORIZAMOS, sem qualquer ônus, o uso da nossa imagem pela Prefeitura de Itararé para fins de divulgação, publicidade e participação no **5º Festival de Música Sertaneja de Itararé e Região – edição online 2021**, da Coordenadoria Geral de Cultura.

a) Integrantes do Grupo, conforme tabela abaixo:

NOME COMPLETO	RG	ASSINATURA